

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 04 /2024

Prevê o pagamento de gratificação ao agente de contratação e à equipe de apoio, nomeados conforme determinação da Lei Federal Nº 14.133/2021.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Nos termos da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, fica determinado o pagamento de gratificação prevista no anexo único, pelo desempenho das seguintes funções:

- Agente de contratação;
- Quatro membros da equipe de apoio.

§1º O pagamento da gratificação ora criada não é cumulativo com qualquer outra recebida pelo servidor nomeado.

§2º A despesa em questão não implica em despesa adicional, considerando que os membros nomeados permanecem os mesmos das comissões constituídas na vigência da Lei Federal Nº 8.666/93.

§3º Aos suplentes da equipe de apoio será pago um valor referente a 10% (dez por cento) do valor da gratificação recebida pelo membro titular, por cada processo em que atuarem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 122, §2º da Lei Orgânica Municipal, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

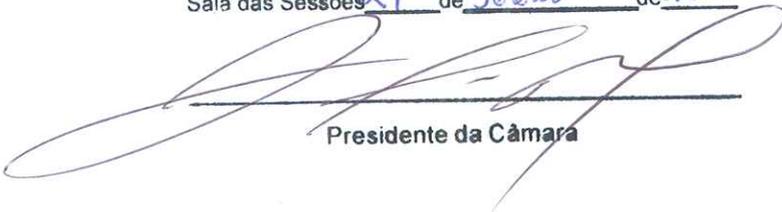
Campos Gerais, 26 de fevereiro de 2024.

Campos Gerais

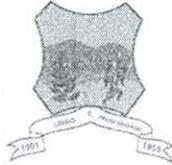
MIRO LUCIO PEREIRA
 Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão/s por 08 votos 0.

Sala das Sessões 27 de Junho de 2024.



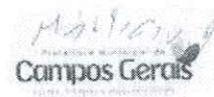
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
Agente de contratação	R\$ 1.000,00
Equipe de apoio	R\$ 500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
ASSESSORIA JURÍDICA

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Em primeiro de abril de 2021 foi sancionada a Lei Federal que 14.133/21, conhecida como Nova Lei de Licitações. No entanto, sua vigência foi postergada em virtude da dificuldade de adaptação e uniformização pela Administração Pública como um todo.

A “antiga Lei de Licitações”, a Lei Federal Nº 8.666/93, teve sua vigência até 30 de dezembro de 2023. Assim, alguns dos membros das duas antigas comissões passarão a compor a agora chamada “equipe de apoio”, cuja função é auxiliar o agente de contratação.

Com as mudanças impostas, o Poder Executivo promulgou o Decreto Municipal Nº 3.900/2023, regulamentando a Lei Federal em âmbito municipal.

Com a nova sistemática no município, os servidores que exercerão este múnus público possuem vínculo efetivo com a Administração, prezando a continuidade do serviço público, também foram nomeados servidores já atuantes na vigência da antiga lei de licitações, considerando que estes passaram pelas atualizações e capacitações necessárias.

Como dito no próprio texto do projeto da lei, a mudança não acarreta aumento de despesa, ao passo que o recebimento da gratificação não é cumulativo com outras gratificações e substitui a gratificação recebida pelas antigas comissões da Lei 8.666/93.

Por todo o exposto, e encontrando-se o presente Projeto de Lei em conformidade com a legalidade e com o interesse público, requer-se seja aprovado em sua totalidade.

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 004/2024 de autoria do Poder Executivo que “Prevê o pagamento de gratificação ao agente de contratação e à equipe de apoio, nomeados conforme determinação da Lei Federal nº 14.133/2021” é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro 2024.

Maria de Oliveira Rocha Pereira

Sidnei Novais Campos

Sávio Araujo Branquinho



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 004/2024 de autoria do Poder Executivo que “Prevê o pagamento de gratificação ao agente de contratação e à equipe de apoio, nomeados conforme determinação da Lei Federal nº 14.133/2021” é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro 2024.

Marcos de Novais

Rômulo do Nascimento Júnior

Keila Renata dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

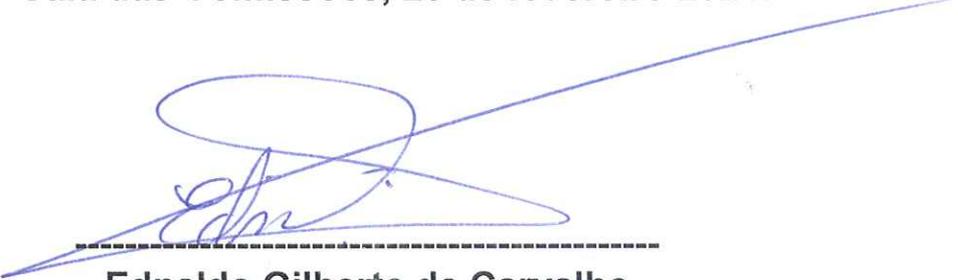
Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 004/2024 de autoria do Poder Executivo que “Prevê o pagamento de gratificação ao agente de contratação e à equipe de apoio, nomeados conforme determinação da Lei Federal nº 14.133/2021” é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro 2024.



Ednaldo Gilberto de Carvalho



Vanessa Aparecida Pereira Gomes



Sidnei Novais Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 004/2024 de autoria do Poder Executivo que “Prevê o pagamento de gratificação ao agente de contratação e à equipe de apoio, nomeados conforme determinação da Lei Federal nº 14.133/2021” é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro 2024.



Maria Ângela Ferreira Leite



Marcos de Novais



Vitor Francisco de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 004/2024 de autoria do Poder Executivo que “Prevê o pagamento de gratificação ao agente de contratação e à equipe de apoio, nomeados conforme determinação da Lei Federal nº 14.133/2021”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro 2024.


Keila Renata dos Santos


Vitor Francisco de Paula


Maria Ângela Ferreira Leite